

Deliberação dos Comitês PCJ nº 324/19, de 26/07/19.

Indica empreendimentos para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e do Estado de São Paulo, localizados nas Bacias PCJ – Cobranças PCJ e da Compensação Financeira/Royalties do setor hidroelétrico, referentes ao exercício de 2019, e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 19ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 297/18, de 28/06/2018, e seus Anexos I a VII, que definiram, dentre outros itens, os critérios gerais e específicos de seleção e indicação, o cronograma de atividades e as ações passíveis de obtenção de financiamento com recursos da *Compensação Financeira/Royalties* do setor hidroelétrico e das Cobranças PCJ - exercício 2019;

Considerando que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrição e que foi mantido, pela equipe da Fundação Agência das Bacias PCJ – Agência das Bacias PCJ, plantões para esclarecimentos de dúvidas sobre as condições de acesso aos documentos e seu preenchimento;

Considerando que dos 28 empreendimentos inscritos como **demanda priorizada** no processo de pré-qualificação, 06 foram indeferidos, não se enquadrando nos critérios de seleção de projetos estabelecidos na Deliberação dos Comitês PCJ nº 297/18 ou como beneficiários de tais recursos; restando 22 empreendimentos de demanda priorizada que foram pré-qualificados e prosseguiram no processo de pré-qualificação, com os ajustes solicitados pelas câmaras técnicas dos Comitês PCJ;

Considerando que dos 10 empreendimentos inscritos como **demanda espontânea** no processo de pré-qualificação, 02 foram indeferidos, não se enquadrando nos critérios de seleção de projetos estabelecidos na Deliberação dos Comitês PCJ nº 297/18 ou como beneficiários de tais recursos; restando 08 empreendimentos de demanda espontânea que foram pré-qualificados e prosseguiram no processo de pré-qualificação, atendendo aos ajustes solicitados pelas câmaras técnicas dos Comitês PCJ;

Considerando que dos 22 empreendimentos pré-qualificados de **demanda priorizada**, após as complementações solicitadas pela Agência das Bacias PCJ, câmaras técnicas dos Comitês PCJ, e pelos órgãos licenciador e outorgante; apenas 19 empreendimentos se inscreveram para o processo definitivo de seleção ficando, portanto, como suplentes na demanda priorizada, 03 empreendimentos;

Considerando que dos 08 empreendimentos pré-qualificados de **demanda espontânea**, após as complementações solicitadas pela Agência das Bacias PCJ, câmaras técnicas dos Comitês PCJ, e pelos órgãos licenciador e outorgante; apenas 05 empreendimentos se inscreveram para o processo definitivo de seleção;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 297/18, de 28/06/2018, e seus Anexos I a VII, que definiram, dentre outros itens, que os empreendimentos inscritos para seleção e indicação, em 2019, que apresentassem todos os documentos exigidos naquela deliberação, conforme atestado emitido pela Agência das Bacias PCJ, seriam indicados por meio de deliberação dos presidentes dos Comitês PCJ, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros do exercício de 2019, e **conforme ordem de hierarquização**;

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Considerando que dos 24 empreendimentos inscritos no processo definitivo de seleção, perfeitamente enquadrados no Plano das Bacias PCJ 2010-2020 vigente, incluídos nas propostas de ações previstas nos respectivos Programas de Duração Continuada - PDC, poderão ser indicados pelos Comitês PCJ 09 empreendimentos de **demanda priorizada**, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros;

Considerando as atribuições da Agência das Bacias PCJ, constantes do Contrato de Gestão com a ANA, bem como a necessidade de realização de ações para cumprimento das metas estabelecidas no referido contrato;

Considerando que os recursos a serem aplicados em empreendimentos de caráter estratégico, intitulados **demanda induzida**, serão provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União (Cobrança PCJ Federal) e financiarão a implementação do Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, o PAP-PCJ 2017-2020, e que os empreendimentos dessa natureza não constam desta Deliberação;

Considerando que o setor administrativo/ financeiro da Agência das Bacias PCJ informou o saldo relativo aos rendimentos da aplicação financeira; o saldo de contratos concluídos e cancelados em 2018 e 2019, saldos dos exercícios de 2018 e de 2019, da conta investimento, para serem distribuídos juntamente com os recursos do exercício de 2019, da Cobrança PCJ Federal;

Considerando que as remunerações pagas aos agentes técnicos e financeiros das Cobranças PCJ Federal e Paulista são descontadas dos recursos oriundos das referidas cobranças, respectivamente, nos percentuais de 2,5% e 3,4%;

Considerando a estimativa de arrecadação da Cobrança PCJ Paulista de 2019, informada pelo setor administrativo/ financeiro da Agência das Bacias PCJ, descontado os valores já utilizados em 2017, referente à 60% do montante estimado para 2019;

Considerando que em 2017 também já foram utilizados 60% do montante de recursos disponível da *Compensação Financeira/Royalties* referente ao exercício de 2019;

Considerando como descontos gerais da Cobrança PCJ Paulista: a estimativa de inadimplência de 5%, baseada na arrecadação do exercício 2018 e o custeio administrativo da Agência das Bacias PCJ, de 10%;

Considerando que a Agência das Bacias PCJ informou os saldos e rendimentos referentes à Cobrança PCJ Paulista, apurados até 31/12/2018;

Considerando que o COFEHIDRO apresentou valores referentes ao plano de aplicação anual do orçamento de 2019, para distribuição de recursos financeiros da *Compensação Financeira/Royalties* para investimentos pelos comitês de bacias, em 2019; bem como, apresentou os valores dos saldos oriundos da *Compensação Financeira/Royalties*, relativos ao saldo de contratos anteriores, ao saldo de contratos cancelados em 2018 e ajustes de anos anteriores, por meio da Deliberação COFEHIDRO nº 203/2019, de 30/04/2019;

Considerando a necessidade de provisionamento de recursos para a realização anual, por um comitê de bacia do Estado de São Paulo, do “*Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos*”, o qual recebe contribuições dos demais comitês parceiros, incluindo os Comitês PCJ;

Considerando os novos percentuais de aplicação dos recursos da Cobrança PCJ Paulista em cada PDC, estabelecidos por meio do art. 2º da Deliberação Comitês PCJ nº 160/2012, de 14/12/12, com os ajustes aprovados pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 211/2014, de 26/09/14; referendados pelo CRH e fixados por meio do Decreto nº 61.430, de 17/08/2015, que aprova e fixa os valores a serem cobrados pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo nas Bacias PCJ;

Considerando que dos recursos disponíveis, R\$ 2.868.802,03 são recursos da Cobrança PCJ Federal, provenientes de saldo de contratações e cancelamentos de empreendimentos em 2018 e 2019;

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Considerando que os recursos financeiros disponíveis aos Comitês PCJ, para o exercício 2019, para indicação visando contratações de empreendimentos, foram estimados conforme tabela a seguir:

ATUALIZAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 2019 - COMITÊS PCJ	
COBRANÇA PCJ FEDERAL	Valores em R\$
Saldos e Contratos concluídos/cancelados 2018/2019	2.868.802,03
Recurso disponível "Cobrança PCJ Federal"	2.868.802,03
COBRANÇA PCJ PAULISTA	Valores em R\$
Estimativa Potencial de arrecadação "Cobrança PCJ Paulista" 2019	20.173.363,00
Estimativa de Inadimplência (5%)	(1.008.668,15)
Custeio Administrativo da Fundação Agência das Bacias PCJ 2019 (10%)	(1.916.469,49)
Saldo Parcial 1	17.248.225,37
Valor utilizado em 2017 do arrecadado "Cobrança PCJ Paulista" 2019 (60%)	(10.800.000,00)
Saldo Parcial 2	6.448.225,37
Contratos concluídos/cancelados 2018	6.806.054,92
Saldos e rendimentos da Cobrança PCJ Paulista	7.111.604,72
Saldo Parcial 3	20.365.885,00
Remuneração do Agente Técnico/Financeiro/Taxa de administração do Fundo: 3,4%	(692.440,09)
Recurso disponível "Cobrança PCJ Paulista" (Saldo Parcial 4)	19.673.444,91
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA/ROYALTIES	Valores em R\$
Repasse CRH – Orçamento 2019 (Deliberação COFEHIDRO nº 203/2019)	1.468.051,61
Saldos da subconta (contratos anteriores)	78.871,53
Ajuste de anos anteriores - Deliberação Cofehidro nº 203/2019	4.873.565,59
Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos	(8.000,00)
Recurso disponível <i>Compensação Financeira/Royalties</i> (Saldo Parcial 5)	6.412.488,73
SALDO DISPONÍVEL PARA INVESTIMENTO (Compensação Financeira/Royalties + Cobranças PCJ Paulista + Federal) - Saldo Parcial 6	28.954.735,67
INVESTIMENTOS DEMANDA ESPONTÂNEA	
Disponível para PDC 3 (mínimo 60% do Saldo Parcial 4 e 50% da COB. FEDERAL)	13.238.467,96
Disponível para PDC 5 (até 40% do Saldo Parcial 4 + 100% do Saldo Parcial 5 e 50% da COB.FEDERAL)	15.716.267,71
Empreendimentos indicados no PDC 3	9.434.248,39
Empreendimentos indicados no PDC 5	19.308.208,54
Total de Empreendimentos PDCs 3 e 5	(28.742.456,93)
SALDO NÃO INDICADO	212.278,74
VALORES INDICADOS NA DELIBERAÇÃO DOS COMITÊS PCJ Nº 324/2019	
Empreendimentos Demanda Espontânea - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA/ROYALTIES	6.320.352,04
Empreendimentos Demanda Espontânea – COBRANÇA PCJ PAULISTA	19.653.712,16
Empreendimentos Demanda Espontânea - COBRANÇA PCJ FEDERAL	2.768.392,73
TOTAL INDICADO - Deliberação dos Comitês PCJ nº 324, de 26/07/2019	28.742.456,93
SALDO NÃO INDICADO APÓS DELIBERAÇÃO DOS COMITÊS PCJ Nº 324/2019	
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA/ROYALTIES	96.136,69
COBRANÇA PCJ PAULISTA	19.732,75
COBRANÇA PCJ FEDERAL	100.409,30
Saldo Parcial 7 (22/06/19)	212.278,74

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Deliberam,

Art. 1º Fica indicado para contratação com recursos da *Compensação Financeira/Royalties do setor hidroelétrico*, o empreendimento constante do **Anexo I** desta deliberação, em ordem de hierarquização, enquadrado no PDC 5, no Quadro I com: indicação do candidato a Tomador; nome do empreendimento; valor máximo da *Compensação Financeira/Royalties* (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada – **PDC**, na **modalidade não-reembolsável**, a ser executado na **UGRHI 5**.

Art. 2º Ficam indicados para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo (**Cobrança PCJ Paulista**) todos os empreendimentos constantes do **Anexo II** desta deliberação, em ordem de hierarquização, no qual constam: os empreendimentos enquadrados no PDC 3, no Quadro I; e no PDC 5, no Quadro II, com indicação: dos candidatos a Tomadores; nome dos empreendimentos; valor máximo da Cobrança PCJ Paulista (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo **PDC**; nas **modalidades não-reembolsável**, a serem executados na **UGRHI 5**.

Art. 3º Ficam indicados para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União (**Cobrança PCJ Federal**) todos os empreendimentos constantes do **Anexo III** desta deliberação, em ordem de hierarquização, no qual constam, os empreendimentos enquadrados no PDC 3, no Quadro I; e no PDC 5, no Quadro II, com indicação: dos candidatos a Tomadores; nome dos empreendimentos; valor máximo da Cobrança PCJ Federal (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo PDC; na **modalidade não-reembolsável**, a serem executados nas Bacias PCJ.

Art. 4º Ficam hierarquizados os empreendimentos de demanda priorizada na categoria de **suplentes dos exercícios de 2019 e 2020**, constantes do **Anexo IV** desta deliberação, em ordem de prioridade, nos Quadros I e II; com indicação: candidatos a Tomadores; nome dos empreendimentos; valor máximo da *Compensação Financeira/Royalties* ou das Cobranças PCJ (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC**; e a Situação, a serem executados na **UGRHI 5**.

§ 1º: Os empreendimentos suplentes constantes dos Anexos IV que necessitam de complementações poderão fazê-las a qualquer momento ou por solicitação da Agência das Bacias PCJ nos prazos por ela estipulados, em tempo de indicá-los para recebimento de recursos do exercício de 2020.

§ 2º: Os empreendimentos suplentes constantes dos Anexos IV terão seus orçamentos reajustados em função da defasagem de preços de um ano para o outro e os prazos para atualização serão estipulados pela Agência das Bacias PCJ em tempo de indicá-los para recebimento de recursos do exercício de 2020.

Art. 5º Ficam hierarquizados os empreendimentos de demanda espontânea na categoria de **suplentes dos exercícios de 2019 e 2020**, constantes do **Anexo V** desta deliberação, em ordem de prioridade, nos Quadros I e II; com indicação: candidatos a Tomadores; nome dos empreendimentos; valor máximo da *Compensação Financeira/Royalties* ou das Cobranças PCJ (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC**; e a Situação, a serem executados na **UGRHI 5**.

Parágrafo Único: Os empreendimentos suplentes constantes dos Anexos V terão seus orçamentos reajustados em função da defasagem de preços de um ano para o outro e os prazos para atualização serão estipulados pela Agência das Bacias PCJ em tempo de indicá-los para recebimento de recursos do exercício de 2020.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Art. 6º: As indicações dos empreendimentos suplentes constantes dos Anexos IV e V referido nos Artigos 4º e 5º poderão ser feitas por meio de Deliberação *ad referendum* específica dos Comitês PCJ, na ordem de prioridade definidas pelos respectivos Anexos.

Art. 7º Esta Deliberação entra em vigor, nesta data, após sua aprovação pelos dos Comitês PCJ.

JOSÉ MARIA DO COUTO
Presidente do CBH-PJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

BARJAS NEGRI
Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

SIDNEY JOSÉ DA ROSA
Secretário-executivo
do CBH-PJ1

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
dos Comitês PCJ

Publicada no DOE em 27/07/2019.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO I –Deliberação dos Comitês PCJ nº 324/19, de 26/07/2019

Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da Compensação Financeira/Royalties

Empreendimentos Demanda Priorizada - exercício 2019

QUADRO I – Empreendimento PDC 5								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo FEHIDRO (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
1	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP	Execução de Substituição de Redes Hidráulicas de Água com Remanejamento de Ligações Domiciliares no Setores 1 e 1-VRP no município de São Pedro - SP	6.320.352,04	486.064,58	6.806.416,62	7,14%	5.1	Não Reembolsável
TOTAL (R\$)			6.320.352,04	486.064,58	6.806.416,62			

Publicado no DOE em 27/07/2019.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO II –Deliberação dos Comitês PCJ nº 324/19, de 26/07/2019

Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da Cobrança PCJ Paulista

Empreendimentos Demanda Priorizada - exercício 2019

QUADRO I – Empreendimentos PDC 3								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
1	Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões	Projeto para o Sistema de Esgotamento Sanitário, contemplando Coletores Tronco, Redes de Recalque e Estações Elevatórias de Esgoto no Município de Bom Jesus dos Perdões.	330.082,08	36.675,79	366.757,87	10,00%	3.1	Não Reembolsável
2	Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN	Interceptor de Esgoto Sanitário Bacia Hidrográfica do Ribeirão Três Barras	846.196,29	82.940,12	929.136,41	8,93%	3.1	Não Reembolsável
3	Saneamento Básico Vinhedo - SANEBAVI	Adequação do Sistema de Tratamento de Esgoto da ETE Pinheirinho (Etapa 02) situada no município de Vinhedo - SP	6.028.789,84	1.148.126,84	7.176.916,68	16,00%	3.1	Não Reembolsável
TOTAL (R\$)			7.205.068,21	1.267.742,75	8.472.810,96			

Continua...

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Continuação... ANEXO II –Deliberação dos Comitês PCJ nº 324/19, de 26/07/2019

QUADRO II – Empreendimentos PDC 5								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
1	Prefeitura Municipal de Ipeúna	Execução de Substituição de Redes Hidráulicas de Água com Remanejamento de Ligações Domiciliares, Pesquisa de Vazamentos e Troca de Hidrômetros na Área Central do município de Ipeúna	3.048.049,73	184.751,65	3.232.801,38	5,71%	5.1	Não Reembolsável
2	Departamento de Água e Esgoto - DAE Santa Bárbara D'Oeste	Substituição de Adutora de Água Tratada da ETA V para os Centros de Reservação Planalto do Sol, Cidade Nova, São Fernando, Palmeiras e Santa Rosa no município de Santa Bárbara D'Oeste	9.400.594,22	2.073.742,87	11.474.337,09	18,07%	5.1	Não Reembolsável
TOTAL (R\$)			12.448.643,95	2.258.494,52	14.707.138,47			

Publicado no DOE em 27/07/2019.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO III – Deliberação dos Comitês PCJ nº 324/19, de 26/07/2019

Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da Cobrança PCJ Federal

Empreendimentos Demanda Priorizada - exercício 2019

QUADRO I – Empreendimentos PDC 3								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cobrança Federal (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
1	Prefeitura Municipal de Rafard	Implantação do Coletor Tronco de Esgoto no município de Rafard	1.890.625,66	109.806,21	2.000.431,87	5,49%	3.1	Não Reembolsável
2	Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE	Atualização dos Projetos Preliminar e Executivo de Reaproveitamento de Água e Redução de Perdas do Sistema de Tratamento e Disposição Final dos Lodos gerado nas ETA'S I, II, III e IV do Município de Amparo/SP	338.554,52	46.166,52	384.721,04	12,00%	3.1	Não Reembolsável
TOTAL (R\$)			2.229.180,18	155.972,73	2.385.152,91			

QUADRO II – Empreendimentos PDC 5								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cobrança PCJ Federal (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
1	Município de Analândia	Implantação de Ações de Perdas através da Setorização dos Setores 01 ao 08, Macromedição e Execução da Modelagem Matemática no município de Analândia - SP	539.212,55	22.489,64	561.702,19	4,00%	5.1	Não Reembolsável
TOTAL (R\$)			539.212,55	22.489,64	561.702,19			

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO IV – Deliberação dos Comitês PCJ nº 324/19, de 26/07/2019

Relação dos Empreendimentos Suplentes de Demanda Priorizada dos exercícios de 2019 e 2020

QUADRO I – Empreendimentos PDC 3 - SUPLENTES dos exercícios 2019 e 2020								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Pleiteado (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	SITUAÇÃO
1	Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim - SAAE	Sistema de Tratamento de Esgotos do Distrito de Martim Francisco, pertencente à Bacia do Rio Piracicaba, composto por Coletor Tronco, EEE e ETE	9.070.666,40	1.355.386,93	10.426.053,33	13,00%	3.1	Necessita de adequações no Projeto, Termo de Referência, Ficha Resumo, ART, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro entrega das Licenças Ambientais
TOTAL (R\$)			9.070.666,40	1.355.386,93	10.426.053,33			

QUADRO II – Empreendimentos PDC 5 - SUPLENTES dos exercícios 2019 e 2020								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Pleiteado (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	SITUAÇÃO
1	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira - SAAE	Substituição pelo Método Não Destrutivo (MND) das Redes de Distribuição de Água e Ramais de Ligação dos Bairros Vila Macedo, Corcovado e Vila Santo Antônio do município de Pedreira - SP	3.523.782,87	306.721,94	3.830.504,81	8,01%	5.1	APROVADO Aguardando recurso financeiro
2	Município de Louveira	Implantação Física dos Setores Bandeirantes, Sagrado Coração, Vera Cruz e 4.000 m ³ , e um Sistema de Informações Georreferenciadas	4.114.052,71	1.028.513,18	5.142.565,89	20,00%	5.1	APROVADO Aguardando recurso financeiro

Continua...

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Continuação... ANEXO IV –Deliberação dos Comitês PCJ nº 324/19, de 26/07/2019

QUADRO II – Empreendimentos PDC 5 - SUPLENTES dos exercícios 2019 e 2020								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Pleiteado (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	SITUAÇÃO
3	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Rio das Pedras	Execução de Substituição de Redes Hidráulicas de Água com Remanejamento de Ligações Domiciliares na Área Central do município de Rio das Pedras	3.774.722,59	338.469,77	4.113.192,36	8,23%	5.1	APROVADO Aguardando recurso financeiro
4	Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV	Substituição de Redes de Cimento Amianto nos Bairros Jardim Pinheiros e Vila Santana e Setorização dessas Áreas	5.130.404,14	910.489,44	6.040.893,58	15,07%	5.1	APROVADO Aguardando recurso financeiro
5	Saneamento Básico Vinhedo - SANEBAVI	Implantação do Setor Marambaia em Zonas de Pressão visando Reduções de Perdas de Água no Sistema de Abastecimento de Vinhedo - SP	1.942.723,09	343.379,55	2.286.102,64	15,02%	5.1	APROVADO Aguardando recurso financeiro
6	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Capivari	Execução de Substituição de Redes Hidráulicas de Água com Remanejamento de Ligações Domiciliares nos Bairros São Luiz e Vila Clemente no município de Capivari /SP	3.862.035,58	392.192,58	4.254.228,16	9,22%	5.1	APROVADO Aguardando recurso financeiro
7	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis - SAAE	Implantação das Ações de Combate às Perdas de Água nas Captações de Água Bruta do município de Cordeirópolis - SP	452.834,94	44.808,83	497.643,77	9,00%	5.1	APROVADO Aguardando recurso financeiro
8	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto - SAAE	Implantação de Ações de Perdas com Macromedição, Telemetria e Setorização dos Setores 20 a 30 e 32 do município de Salto	3.973.878,44	646.945,94	4.620.824,38	14,00%	5.1	APROVADO Aguardando recurso financeiro

Continua...

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Continuação... ANEXO IV –Deliberação dos Comitês PCJ nº 324/19, de 26/07/2019

QUADRO II – Empreendimentos PDC 5 - SUPLENTES dos exercícios 2019 e 2020								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Pleiteado (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	SITUAÇÃO
9	Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba - SAAE	Substituição de Rede de Distribuição de Água por Método Não Destrutivo em Solo (MND), no município de Indaiatuba - 4ª Etapa	1.995.140,02	896.367,26	2.891.507,28	31,00%	5.1	APROVADO Aguardando recurso financeiro
10	Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN	Adequação de Setorização com medição de Pressão e Substituição/Implantação de Rede de Distribuição de Água Tratada, Ligações Domiciliares e Substituição dos Hidrômetros do "Setor 04 - Jardim Santa Luiza", no município de Nova Odessa	7.474.848,06	923.857,63	8.398.705,69	11,00%	5.1	APROVADO Aguardando recurso financeiro
11	Prefeitura Municipal de Jaguariúna	Ações de Redução de Perdas de Água - Substituição de Redes e Implantação de Sistema de Telemetria e Telecomando nas Unidades de Distribuição de Água	5.236.134,65	724.242,60	5.960.377,25	12,15%	5.1	Necessita de adequações no Projeto, Termo de Referência, Ficha Resumo e Planilha de Orçamento
12	Departamento de Água e Esgoto Americana - DAE	Execução de Setorização e Controle de Pressão para Combate a Perdas no Setor de Abastecimento 03 do município de Americana, incluindo Sistema de Macromedição e Substituição de Redes e Ramais de Água	14.035.648,82	3.584.478,68	17.620.127,50	20,34%	5.1	Necessita de adequações no Projeto e entrega das Portarias de Outorga
TOTAL (R\$)			55.516.205,91	10.140.467,40	65.656.673,31			

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n° 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal n° 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) n° 13.199/99 (CBH-PJ1)



ANEXO V – Deliberação dos Comitês PCJ n° 324/19, de 26/07/2019

Relação dos Empreendimentos Suplentes de Demanda Espontânea dos exercícios de 2019 e 2020

QUADRO I – Empreendimentos PDC 3 - SUPLENTES dos exercícios 2019 e 2020								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Pleiteado (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	SITUAÇÃO
1	Departamento de Água e Esgoto - DAE Santa Bárbara D'Oeste	Tratamento Preliminar Provido de Gradeamento, Triturador e Caixa de Areia a ser Implantado a Montante da EEE Olaria no município de Santa Bárbara D'Oeste	1.034.942,58	227.321,09	1.262.263,67	18,01%	3.1	APROVADO Aguardando recurso financeiro
2	Departamento de Água e Esgoto Americana - DAE	Adequação da Estação Elevatória de Esgoto Balneário Salto Grande (EEE 17) e Execução de Nova Linha de Recalque	2.264.890,97	645.320,31	2.910.211,28	22,17%	3.1	APROVADO Aguardando recurso financeiro
3	Município de Louveira	Execução do Coletor Tronco do Córrego Pau a Pique	2.060.460,74	520.165,98	2.580.626,72	20,16%	3.1	APROVADO Aguardando recurso financeiro
4	Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV	Implantação de Tratamento de Lodo da Estação de Tratamento de Água - ETA I	1.697.622,06	355.256,84	2.052.878,90	17,31%	3.1	APROVADO Aguardando recurso financeiro
TOTAL (R\$)			7.057.916,35	1.748.064,22	8.805.980,57			

QUADRO II – Empreendimentos PDC 5 - SUPLENTES dos exercícios 2019 e 2020								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Pleiteado (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	SITUAÇÃO
1	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas	Reabilitação da Infraestrutura com Substituição de Redes e Ligações de Água no Bairro Vila Pompéia	2.028.202,33	962.019,10	2.990.221,43	32,17%	5.1	APROVADO Aguardando recurso financeiro
TOTAL (R\$)			539.212,55	22.489,64	561.702,19			